

## Alunos com deficiência do Esporte Presente participam de Festival Recreativo



A animação contagiou a Arena Flamengo na manhã do último domingo (10/11) no 1º Festival Esportivo e Recreativo para Pessoas com Deficiência (PCD's) do projeto Esporte Presente. Idealizado pela Secretaria de Esportes e Lazer, o evento contou com apresentação de ginástica rítmica, circuito de jogos adaptados com a participação dos familiares e biatlo adaptado, composto por caminhada/corrida e finalizado na piscina. Além disso, o grupo de palhaços Médicos do Amor participou com uma dinâmica.

Em seu último evento como responsável pela pasta, o então secretário de Esporte e Lazer, Felipe Bittencourt, ressaltou a importância de sempre haver uma aproximação com setores municipais que lutam pela causa, como é o caso do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência (Comdef).

“Estamos sempre buscando essas conversas no intuito de melhorarmos a ferramenta do esporte com as crianças com

deficiência. Hoje é um dia muito feliz, pois estamos vendo como essas crianças vêm evoluindo através do esporte e é isso que estamos buscando”, disse Bittencourt, que deixou o cargo de secretário nesta segunda-feira (11/11).

O presidente do Comdef, Renê Lazari, reforçou que o fato de a pessoa ser ou estar deficiente não significa que ela seja incapaz de realizar qualquer atividade física. “É importante para não só pela questão física e psíquica, mas pela socialização da pessoa com deficiência. Ela não fica excecra dentro de sua casa, sem poder fazer nenhuma atividade. Essa abertura é de suma importância para todos os deficientes”, salientou.

Também presente no festival, a representante do Grupo de Apoio de Mães de Autistas de Maricá (Gamam), Maria Cecília de Faria Fernandes, agradeceu pela inclusão das Pessoas com Deficiência em atividades do projeto Esporte Presente, requisição solicitada há algum



tempo por agentes que lutam pela causa.

“Esse evento aqui é um grande passo na história de Maricá, pois está coroando todo um trabalho que vemos fazendo desde uma Audiência Pública, na qual pedimos para que se abrisse mais vagas e tivesse um acolhimento maior à pessoa com deficiência no esporte na cidade”, afirmou.

O Gamam é um grupo de mães que se reuniu para poder dar apoio às mães de outros autistas e reivindicar políticas públicas para a causa.

Existente somente há três meses na cidade, grupo de palhaços Médicos do Amor interagiu com as crianças por meio de uma dinâmica. O grupo é conhecido por visitar todas as 5ª feiras os pacientes do Hospital Conde Modesto Leal, no Centro.

“A ideia é levar amor, um pouco da alegria, de sorriso e de esperança ao

próximo. É doarmos um pouco do nosso tempo para poder promover isso na nossa cidade e onde for preciso”, disse o responsável pelo grupo, Josué Gomes Filho.

Mãe do Marcos Antônio Pinto de Souza, de 9 anos, que é surdo-autista e aluno do projeto Esporte Presente, Eliane Oliveira, de 39 anos, avaliou como necessária a realização do evento, a fim de mostrar para a população as diversas atividades existentes para as pessoas especiais.

“Eles precisam ser assistidos e precisam que as pessoas vejam a importância que têm. Eles não estão sozinhos”, contou a professora de música, acrescentando que a natação tem dado um bom resultado no desempenho cognitivo do menino. “Ele antes não prestava a atenção em nada. Agora já faz o que está sendo pedido pelo professor e participa mesmo”, afirmou orgulhosa.

Texto: Luis Fernando da Silva  
Fotos: Marcos Fabricio





## Sumário

<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>4</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>5</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE</b>	<b>5</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>6</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>6</b>

**ATOS DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 315,  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019, ALTERANDO O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 11 DE JUNHO DE 2007, EM RAZÃO DA CORREÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO ESTABELECIDO PELO GOVERNO FEDERAL.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de salarial com o acréscimo de 10% (dez por cento) no vencimento das carreiras do Magistério Municipal, regida pela Lei Complementar nº 161/2007, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º A Tabela contida no Anexo I, da Lei Complementar nº 161, de 11/06/2007, passa a vigor, a partir de 1º de novembro de 2019, na forma do Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 12 de novembro de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO I

Nível	Valor
1	2.099,87
2	2.309,86
3	2.540,84
4	2.794,93
5	3.074,42
6	3.381,86
7	3.720,05
8	4.092,05
9	4.501,26
10	4.951,38
11	5.446,52

DECRETO Nº416, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação do Lote 18, Quadra 03, Loteamento Chácara dos Cajueiros – 3º Distrito, inscrito no RGI sob o número 20.134, com área total de 8.440,60 m², de propriedade de Rodrigo Fischer de Oliveira Costa. A área a ser desapropriada corresponde à extensão total, justificando-se em razão da duplicação das vias de acesso da Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o Lote 18, Quadra 03, localizado no Loteamento Chácara dos Cajueiros, com área total de 8.440,60 m², fazendo frente para a Estrada da Praia, por onde mede 142,90 m², medindo pelo lado direito 107,42 m², limitando-se com o projetado lote 17; e pelo lado esquerdo 27,60 m² limítrofe com a Companhia Vidreira do Brasil S/A, e pelos fundos 133,26 m² também limítrofe com a Companhia Vidreira do Brasil S/A, inscrito no RGI sob o número 20.134, de propriedade de Rodrigo Fischer de Oliveira Costa, CPF/CNPJ nº 018.375.027-65. A área a ser desapropriada corresponde à extensão total do terreno, justificando-se em razão da duplicação das vias de acesso da Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros).

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá a proceder, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º desde Decreto.

Art. 3º Fica a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de

Maricá autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a duplicação das vias de acesso da Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros).

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.  
Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3249/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, FILIPE DIAS BITTENCOURT, matrícula nº 106.011, com validade a partir de 08.11.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.11.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de novembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3250/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ROBSON DUTRA DA SILVA, matrícula nº 106.020, com validade a partir de 08.11.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.11.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de novembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3251/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 5524, com validade a partir de 08.11.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretária Municipal, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.11.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de novembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3252/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES, matrícula nº 2123, com validade a partir de 11.11.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.11.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de novembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -  
Jardim Iguçu - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

PORTARIA Nº 3253/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 110.140, com validade a partir de 11.11.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.11.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de novembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3254/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, OLAVO NOLETO, matrícula nº 110.139, com validade a partir de 11.11.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.11.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de novembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO Nº 01 ADITIVO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 78/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11005/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 78/2018, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. ROBERTO SILVEIRA, 11B, SALAS 204, 205, 206, 207, 208, 209 E 309, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA SOB O Nº: 83.063, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, § 3º, I, DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 477/479 E 499, E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 502, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11005/2011, NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 78/2018, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 ATÉ 11 DE OUTUBRO DE 2020.

b) AS SALAS 204, 205, 206, 207, 208 E 209 DO IMÓVEL ALUGADO INCUMBIRÃO À SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER;

c) A SALA 309 DO IMÓVEL ALUGADO INCUMBIRÁ À SECRETARIA DE SAÚDE;

d) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELE-CER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 78/2018, CONFORME VARIAÇÃO DO IGP-M (FL. 498) AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 502.

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 21.038,76 (VINTE E UM MIL E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.753,23 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 20.02.10.122.0013.2183

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº 203

NOTA DE EMPENHO Nº 489/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2019.

MARICÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2081/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2017, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. ROBERTO SILVEIRA, Nº 11B, SALAS 102, 210, 301 E 302, CENTRO - MARICÁ - RJ - CEP: 24900-000, COM MATRÍCULA DO RGI SOB O Nº 83.063, COM ÁREA TOTAL DAS 4 SALAS DE 134,80 M², DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, COORDENADORIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS E SECRETARIA DE ESPORTES, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, § 3º, I, DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 270, 280/281, E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 228, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2081/2017, NOS TERMOS ABAIXO:

a) AS SALAS 102, 301 E 302 DO IMÓVEL ALUGADO INCUMBIRÃO À SECRETARIA DE SAÚDE;

b) A SALA 210 DO IMÓVEL ALUGADO INCUMBIRÁ À COORDENADORIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS;

c) FICA MANTIDA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 56/2017 ATÉ 24/02/2020.

VALOR: FICA MANTIDO O VALOR TOTAL E MENSAL DO CONTRATO Nº 56/2017.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 56/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

MARICÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1945/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, LOTE 11B, SALA 201, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº. 83.063, PARA INSTALAÇÃO DO DETRAN-RJ.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATO É DE R\$ 27.167,82 (VINTE E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO, O VALOR DE R\$ 5.196,66 (CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), AJUSTADOS POR FORÇA DA ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA SEXTA E OS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 21.971,16 (VINTE E UM MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2975/2019; 2976/2019.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.

MARICÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 444 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 444/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1945/2013.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 444/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão

de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 444/2019 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, LOTE 11B, SALA 201, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº. 83.063, PARA INSTALAÇÃO DO DETRAN-RJ.

1) FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT - MATRÍCULA: 106.262

2) ELIZABETH DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 106.214

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/10/2019.

Publique-se!

Maricá, em 11 de outubro de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 507/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10963/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCO AURÉLIO ROCHA LIMA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 507/2017, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RODOVIA AMARAL PEIXOTO, LOTE 27, QUADRA F, LOTEAMENTO JARDIM VERA CRUZ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 84.033, PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA DE MARICÁ, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 174 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 186, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10963/2017:

1) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 507/2017, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 ATÉ 11 DE OUTUBRO DE 2020.

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 96.017,04 (NOVENTA E SEIS MIL E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 8.001,42 (OITO MIL E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2974/2019

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.

MARICÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019. DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 507/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10963/2017

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 507/2017 e seus aditivos, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rodovia Amaral Peixoto, Lote 27, quadra F, Loteamento Jardim Vera Cruz, com matrícula no RGI sob o nº 84.033, com área de terreno de 420 m² e área construída de 252 m², para instalação do Arquivo Geral da Prefeitura de Maricá.

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 507/2017 e seus aditivos, referente ao processo administrativo 10963/2017, passando a ser composta da seguinte forma:

1. ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS - MAT. 107.784

2. LETÍCIA BRAGA FREDERICO - MAT. 108.283

3. ELIZABETH DOS SANTOS - MAT. 106.214

4. SUPLENTE: ÉRIKA DE SOUZA SANTANA - MAT. 108.355

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/10/2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 12 de novembro de 2019.



MARIA JOSÉ DE ANDRADE  
Secretária de Administração

Portaria nº 106/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 4º da Lei Complementar nº 287/2017, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora ROSELI RODRIGUES RANGEL, matriculada sob o nº 1318, do exercício das funções de responsável pelo Setor de Frota da Prefeitura de Maricá, passando a designar a servidora LAYSA ANTUNES DE OLIVEIRA, matriculada sob o nº 106212, Assessora Especial 2 – AES2, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, 12 de novembro de 2019.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 SMS  
Processo Administrativo nº 16008/2019

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Serviços de desinsetização/dedetização, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários. Data da realização do certame: 28/11/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes) em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

## SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24637/2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ZECAS AGROPECUARIA LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O PROJETO HORTAS ESCOLARES PARA ATENDER AO PLANO PLURIANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24637/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2027/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018). VALOR: R\$ 12.590,98 (DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.20.601.0003.1245

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.0.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2954/2019; 2955/2019; 2956/2019; 2957/2019; 2958/2019; 2959/209.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019

MARICÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JULIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

PORTARIA Nº 441 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 441/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24637/2019.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 441/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 441/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O PROJETO HORTAS ESCOLARES PARA ATENDER AO PLANO PLURIANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24637/2019, E ES-

PECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2027/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018).

1. CARLOS EDUARDO AIROZA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 106.891.

2. MÁRCIA IBIAPINO PINHEIRO – MATRÍCULA Nº 109.200. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/10/2019.

Publique-se.

Maricá, em 08 de Outubro de 2019.

JULIO CESAR DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 03 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026228/2019.

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar a execução de Termo de Colaboração cujo objeto é a Manutenção e Expansão da Unidade de Produção Agroecológica, localizada no município de Maricá, bem como o desenvolvimento de processos de formação, capacitação e trocas de experiências voltadas para os produtores locais em agroecologia, além da disseminação dos conceitos da agroecologia junto a sociedade, conforme decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, os servidores:

- 1) Carlos Eduardo Airoza de Oliveira – Matrícula nº 106.891;
- 2) Luciana Ferreira Paiva – Matrícula nº 109.627; e
- 3) Isaías Andrade da Cunha Bastos – Matrícula nº 0831.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 12 de novembro de 2019.

Julio Cesar Silva Santos

Matrícula: 106.003

Secretário de Agricultura, Pecuária

## SECRETARIA DE ESPORTE

Portaria nº 012/2019

O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 287/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Maricá, definindo seus respectivos órgãos e suas competências básicas e revoga a Lei Complementar nº 282, de 12/12/2016.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 158 de 21 de Maio de 2018, artigo 56 § 4º, RESOLVE:

Art.1º Delegar, no Termos do Decreto Municipal nº 158, artigo 56 § 4º, aos Servidores elencados abaixo o poder para assinar despachos ordinatórios nos processos administrativos que tramitam nos setores integrantes do poder executivo, inerentes a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, além de Memorandos e Ofícios.

Diogo Fernandes de Brito – Matrícula nº 107.030

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, Em 12 de Novembro de 2019.

Carlos Vagner Azeredo Frauches

Secretário de Esporte e Lazer

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da Reunião Extraordinária nº 02 realizada no dia 19/09/2019

XII Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às oito horas, o CMAS reuniu-se em caráter extraordinário, no espaço do Sal da Terra, localizado à Rua Álvares de Castro, nº 189 - Centro - Maricá/RJ, com o público alvo de duzentas e vinte e três pessoas, tendo como pauta a XII Conferência Municipal de Assistência Social, com a presença dos seguintes membros: Secretaria de Assistência Social, Presidente, Micheli Carvalho da Silva Abreu; Secretária Executiva, Juliana Maria Araujo Brum; Secretária Administrativa, Rita Lee Marins Monteiro; Secretaria de Educação, Titular, Teresa Cristina Maiolino; Secretaria da Fazenda, Suplente, Emílio Carlos Quintanilha; Secretaria de Saúde, Titular, Gilson Luiz de Andrade; Secretaria de Cultura, titular, Maísa Oliveira Santos D. da Silva; Instituição LBV/Maricá, Vice- Presidente do CMAS e Titular, Rosane Auxiliadora da Silva

e Souza; Instituição NAIR, suplente Francisca dos Chagas da Silva; Profissional da Área, titular , Gabriela Martins dos Santos; suplente, Vera Lúcia de Jesus Andrade; e como Convidados, o Secretário de Assistência Social, Jorge Luiz Cordeiro da Costa; a Palestrante Senhora Nelma Azeredo; a Coordenadora de Políticas para as Mulheres, Senhora Luciana Pireda; a Subsecretária de Assistência Social, Laura Maria Vieira da Costa; Presidente do Conselho de Álcool de Drogas - COMAD de Maricá, Senhor Júlio de Oliveira; Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Senhor Alan Christi Vieira; Presidente do COMDEF de Maricá, René Lazari. Às oito horas deu-se início o credenciamento dos participantes. Logo após, foi servido um coffee break para todos. Às nove horas e trinta minutos, para dar início à solenidade de abertura, foram chamadas as autoridades para a composição da mesa, e em seguida, todos ficaram de pé para a execução do Hino Nacional, com a Cantora Jô Borges. Após, foi passado à palavra para o Secretário de Assistência Social, Jorge Castor que falou dos serviços da Secretaria de Assistência Social e agradeceu a presença de todos. Em seguida a Presidenta do CMAS de Maricá, Micheli Carvalho, também agradeceu a presença das autoridades, da palestrante, de toda a Gestão Municipal, aos membros do CMAS de Maricá, à Associação LBV de Maricá, pela representação da entidade no CMAS e falou sobre o trabalho desenvolvido pelo Conselho no período 2017/2019, e finalizou comentando sobre o tema escolhido pelo SUAS para a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá em 2019 – Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Popular. Declarou aberta a Conferência. Convidamos o grupo de dança de ginástica rítmica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Centro para fazer a apresentação. Logo em seguida, permaneceu na mesa a Presidente do CMAS, para leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência, onde foi aprovado por todos. A Palestrante, a Senhora Nelma Azeredo, fez a Palestra Magna sobre: Conferência Nacional Democracia de Assistência Social e Direito do Povo, com o Financiamento Público. Às onze horas e quarenta minutos, foi iniciado o debate com perguntas, e respondidas pela palestrante. Às treze horas e trinta minutos, dando prosseguimento à Conferência, a Presidente do CMAS de Maricá apresentou o Tema e os Subtemas da Conferência, logo a plenária foi dividida em três grupos de trabalho, cada um com Coordenação de Profissionais do SUAS. Às 16h foi feita a eleição do novo Conselho Municipal de Assistência Social a gestão do período 2019-2021, formado com 50% da Sociedade Civil e 50% Órgão do Governo. A Eleição para as cadeiras do segmento de usuários do SUAS, foram: Cesar Augusto Leite Santos, Titular, Edson Gonçalves Oliveira, Suplente, Maria José Cavalcante, titular, Misael dos Santos, suplente. Segmento de Profissional de área: Vera Lúcia de Jesus Andrade e Dayse Laurindo Segmento de Entidade LBV de Maricá, Associação Pestalozzi de Maricá, Associação Geraldo Alonso Alves-SOMEI, NAIR- Núcleo de Atividades Interativa e Recreativa. Foram eleitos oito delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro. As Propostas dos três eixos apresentados na Conferência foram: Proposta do Município Eixo I – Assistência Social: Direito do Povo: 1- Implementação de CRAS e CREAS para realizar semanalmente todos os serviços desses equipamentos nas áreas de mais difíceis acessos do município de Maricá (Minha Casa, Minha Vida); 2- Implementação de mais 3 CRAS e 2 CREAS "fixos" no município; 3 - A disponibilidade de 1 guarda municipal em cada equipamento da Assistência Social e na sede. Eixo II – Financiamento Público: 1- Apoio financeiro nas iniciativas comunitárias, em vínculo com os CRAS do território para geração de renda; Eixo III – Suas com Participação Social: 1- Implantação do Comitê Gestor Volante, com a participação de usuários e Movimentos Sociais (Associações, Movimento Estudantil, bem como outros Movimentos), dentro do território, com a parceria dos CRAS de forma periódica. Proposta para o Estado: Eixo 1 – Assistência Social: Direito do Povo: 1 – Implantação da Educação Continuada \ permanente periódica de temas voltados para política de Assistência Social (cursos de extensão, capacitação e treinamento); 2 – Implantação de espaços de abrigamentos para mulheres e idosos, e à população em situação de rua. Eixo 2 – Financiamento Público: 1- Investimento de cinco por cento de financiamento da Secretaria Estadual de Assistência Social para qualificação dos profissionais nos municípios. Eixo 3 – SUAS com Participação Social: 1- Garantir percentual de financiamento do Estado para subsidiar manutenção e continuidade dos Comitês municipais de participação popular. Proposta Nacional: Eixo 1 – Assistência Social: Direito do Povo: 1- Desvincular o gerenciamento do Benefício de Prestação Continuada da Previdência Social, como o Programa de Transferência de Renda – Bolsa Família. Eixo 2 – Financiamento Público: 1- Um carro para cada CRAS com uma identidade visual, para as visitas domiciliares e mobilizações sociais. EIXO 3 – SUAS com Participação Social: 1- Fomentar o retorno dos Conselhos com a participação popular, com

o apoio do Governo Federal. Às dezessete horas e trinta e seis minutos deu-se o encerramento da Conferência, com a participação da Subsecretária Municipal de Assistência Social, Laura Maria Vieira da Costa e a Presidenta do CMAS de Maricá, agradecendo a presença de todos participantes. E, assim, Eu, Juliana Maria Araujo Brum, que secretariei os trabalhos, da Conferência, assino com a Presidente. Juliana Maria Araujo Brum  
Secretária Executiva do CMAS de Maricá  
Micheli Carvalho da Silva Abreu  
Presidenta do CMAS de Maricá

#### PROPOSTAS DAS DELIBERAÇÕES DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ

As Propostas dos três eixos deliberados na Conferência Municipal de Assistência Social do município de Maricá / RJ, foram:

Proposta - Município

Eixo I – Assistência Social: Direito do Povo:

- 1- Implementação de CRAS e CREAS para realizar semanalmente todos os serviços desses equipamentos nas áreas de mais difíceis acessos do município de Maricá (Minha Casa, Minha Vida);
- 2- Implementação de mais 3 três CRAS e 2 dois CREAS “fixos” no município;
- 3- A disponibilidade de 1 um guarda municipal em cada equipamento da Assistência Social e na sede.

Eixo II – Financiamento Público:

- 1- Apoio financeiro nas iniciativas comunitárias, em vínculo com os CRAS do território para geração de renda;

Eixo III – SUAS com Participação Social:

- 1- Implantação do Comitê Gestor Volante, com a participação de usuários e Movimentos Sociais (Associações, Movimento Estudantil, bem como outros Movimentos), dentro do território, com a parceria dos CRAS de forma periódica.

Proposta - Estado:

Eixo I – Assistência Social: Direito do Povo:

- 1 – Implantação da Educação Continuada \ permanente periódica de temas voltados para política de Assistência Social (cursos de extensão, capacitação e treinamento) 2 – Implantação de espaços de abrigamentos para mulheres e idosos, e à população em situação de rua.

Eixo II – Financiamento Público:

- 1- Investimento de cinco por cento de financiamento da Secretaria Estadual de Assistência Social para qualificação dos profissionais nos municípios.

Eixo III – SUAS com Participação Social:

- 1- Garantir percentual de financiamento do Estado para subsidiar manutenção e continuidade dos Comitês municipais de participação popular

Proposta - Nacional:

Eixo I – Assistência Social: Direito do Povo:

- 1- Desvincular o gerenciamento do Benefício de Prestação Continuada da Previdência Social, como o Programa de Transferência de Renda – Bolsa Família.

Eixo II – Financiamento Público:

- 1- Um carro para cada CRAS com uma identidade visual, para as visitas domiciliares e mobilizações sociais.

Eixo III – SUAS com Participação Social:

- 1- Fomentar o retorno dos Conselhos com a participação popular, com o apoio do Governo Federal. Às dezessete horas e trinta e seis minutos deu-se o encerramento da Conferência, com a participação da Subsecretária Municipal de Assistência Social e o Presidente do CMAS/Maricá, agradecendo a presença dos duzentos e vinte e três participantes.

Atenciosamente,  
Micheli Carvalho da Silva Abreu  
Presidenta do CMAS de Maricá

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 021/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando as deliberações registradas na ata da XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 19 de setembro de 2019 de 8h às 18h, no espaço do Sal da Terra, localizado à Rua Álvares de Castro, nº 189 - Centro - Maricá/RJ.

Resolve: Art. 1- Tornar pública as deliberações registradas na XII Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá, realizada no dia 19 de setembro de 2019, no espaço do Sal da Terra, com o tema “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”.

Deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social de

Maricá

Eixo I – Assistência Social: Direito do Povo:

#### Deliberações - Município

- 1- Implementação de CRAS e CREAS para realizar semanalmente todos os serviços desses equipamentos nas áreas de mais difíceis acessos do município de Maricá (Minha Casa, Minha Vida);
- 2- Implementação de mais 3 três CRAS e 2 dois CREAS “fixos” no município;
- 3- A disponibilidade de 1 um guarda municipal em cada equipamento da Assistência Social e na sede.

#### Deliberações - Estado

- 1 – Implantação da Educação Continuada \ permanente periódica de temas voltados para política de Assistência Social (cursos de extensão, capacitação e treinamento);
- 2 – Implantação de espaços de abrigamentos para mulheres e idosos, e à população em situação de rua.

#### Deliberação - União

- 1-Desvincular o gerenciamento do Benefício de Prestação Continuada da Previdência Social, como o Programa de Transferência de Renda – Bolsa Família.

Eixo II – Financiamento Público:

#### Deliberação - Município

- 1- Apoio financeiro nas iniciativas comunitárias, em vínculo com os CRAS do território para geração de renda;

#### Deliberação - Estado

- 1- Investimento de cinco por cento de financiamento da Secretaria Estadual de Assistência Social para qualificação dos profissionais nos municípios.

Cont. Eixo II – Financiamento Público:

#### Deliberação - União

- 1-Um carro para cada CRAS com uma identidade visual, para as visitas domiciliares e mobilizações sociais.

Eixo III – SUAS com Participação Social:

#### Deliberação - Município

- 1- Implantação do Comitê Gestor Volante, com a participação de usuários e Movimentos Sociais (Associações, Movimento Estudantil, bem como outros Movimentos), dentro do território, com a parceria dos CRAS de forma periódica.

#### Deliberação - Estado

- 1- Garantir percentual de financiamento do Estado para subsidiar manutenção e continuidade dos Comitês municipais de participação popular.

#### Deliberação - União

- 1- Fomentar o retorno dos Conselhos com a participação popular, com o apoio do Governo Federal.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Atenciosamente,  
Micheli C. da Silva Abreu  
Presidenta do CMAS de Maricá

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0021431/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SALA VIP (TERMINAL DE PASSAGEIROS – TPS) em favor da empresa CRILAF COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ Nº 03.274.791/0001-36, NO VALOR DE R\$ 4.202,39 (Quatro mil, duzentos e dois reais e trinta e nove centavos).

Em 12 de novembro de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0021431/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SALA VIP (TERMINAL DE PASSAGEIROS – TPS) em favor da empresa VICTER COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ Nº 02.923.493/0001-67, NO VALOR DE R\$ 2.934,00 (Dois mil e novecentos e trinta e quatro reais).

Em 12 de novembro de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 168 de 05 de novembro de 2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear DÉBORA ALVES DOS SANTOS, CPF 128.073.727-16, matrícula nº115, a partir de 04/06/2018 para o cargo de Assessora A-2 (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2018, com validade até 02 de setembro de 2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 169 de 05 de novembro de 2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA, CPF 057.364.327-06, matrícula nº109, a partir de 01/05/2019 para o cargo de Coordenador de Orçamento e Planejamento (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Obras e Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 170 de 05 de novembro de 2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA, CPF 147.342.827-06, matrícula nº121, a partir de 01/05/2019 para o cargo de Coordenador de Campo (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Obras e Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019  
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E A VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias;  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.425.870,00 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318;  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);  
NOTA DE EMPENHO: 000491;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ART.24, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DE MAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 28/2019, CONFORME AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025279/2019, SOB DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Maricá / RJ, 07 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES



Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT  
Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1564 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 28/2019, cujo objeto é a Contrato de prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível para frota da Autarquia Empresa Pública de Transporte, conforme autorizada no Processo Administração nº 0025279/2019, sob dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 28/2019.

João Paulo da Silva Brito - Matrícula nº 110.0083

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101

Guiane Aparecida da Silva Fernandes - Matrícula nº 110.0114

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 07 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT  
Mat 10.00122

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 3731-1038.

Número do Processo	Objeto
0026761/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ÁREA A SER PROSPECTADA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.
0016622/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DIVERSAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.
0003971/2019	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA DA EPT.
0004350/2019	AQUISIÇÃO DE TENDA SANFONADA EM MATERIAL PVC, PARA USO EM AÇÕES SOCIAIS A SEREM PROMOVIDAS PELA EPT
0017816/2019	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES
0007620/2019	LICITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MIDI-ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA EPT.
0007618/2019	LICITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA EPT.

Atenciosamente,  
CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT  
Mat 10.00122

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

PORTARIA Nº 62 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

SUBSTITUI FISCAL NO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 08/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002563/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do contrato nº 08/2019 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA SOCIOECONÔMICA.

Exclusão, como fiscal, do servidor ULISSES CARLOS SILVA FERREIRA - Matrícula nº 700.011

Inclusão, como fiscal, do servidor DIEGO MOREIRA MAGGI – Matrícula nº 700.008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

Publique-se.

Maricá, em 08 de novembro de 2019.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2563/2019.

No Ofício 244/2019 de 8 de novembro de 2019, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 1004 de 11 de novembro de 2019, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ... DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019

Leia-se: ... DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019...

Maricá, 12 de novembro de 2019.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

[CONTRATO Nº 008/2019]

Nos termos do Contrato Nº 008/2019, firmado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO — IDR e a empresa RHTF SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA., fica a CONTRATADA autorizada a executar os serviços de pesquisa socioeconômica, em conformidade com referido contrato e demais termos.

Maricá, 24 de outubro de 2019.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20424/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação: Curso de Licitações Públicas, com abrangência de 30 (trinta) participantes, carga horária de 24 horas-aula e Curso de Planilha de Custos e Formação de Preços da IN 05/2017, com abrangência de 30 (trinta) participantes, carga horária de 20 horas-aula, com valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da empresa DESAPE – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Ltda - Me., inscrita no CNPJ de nº 08.902.649/0001-00.

Maricá, 05 de novembro de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

## **DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20424/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação: Curso de Licitações Públicas, com abrangência de 30 (trinta) participantes, carga horária de 24 horas-aula e Curso de Planilha de Custos e Formação de Preços da IN 05/2017, com abrangência de 30 (trinta) participantes, carga horária de 20 horas-aula, com valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da empresa DESAPE – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Ltda - Me., inscrita no CNPJ de nº 08.902.649/0001-00.

Maricá, 05 de novembro de 2019.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

PORTARIA Nº 075, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA INCLUSÃO DE SERVIDOR NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 12/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3435/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, Lei complementar nº 306/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 12/2019.

RESOLVE:

1.Art. 1º INCLUIR os servidores em razão da criação da Autarquia de Serviços de Obras - SOMAR, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 12/2019, cujo objeto é O CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER À AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2018:

1.FÁBIO SOTERO DO AMARAL - Matrícula Nº. 500.232

2.PRISCILA FARIAS QUINTANILHA - Matrícula Nº. 500.087

3.PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL – Matrícula Nº 500.169

SUPLENTE: PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – Matrícula Nº 500.173

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/11/2019.

Publique-se.

Maricá, em 08 de novembro de 2019.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SOMAR

PORTARIA Nº 076, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA INCLUSÃO DE SERVIDOR NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 11/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3436/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, Lei complementar nº 306/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 11/2019.

**RESOLVE:**

1. Art. 1º INCLUIR os servidores em razão da criação da Autarquia de Serviços de Obras - SOMAR, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 11/2019, cujo objeto é CONTRATO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 – MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO, ARSENAL DE GUERRA DE SÃO PAULO (Processo Administrativo nº 64005.003805/2017-02, através do Pregão Eletrônico nº 22/2017):

1. FÁBIO SOTERO DO AMARAL - Matrícula Nº. 500.232
2. PRISCILA FARIAS QUINTANILHA - Matrícula Nº. 500.087
3. PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL – Matrícula Nº 500.169

SUPLENTE: PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – Matrícula Nº 500.173

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/11/2019.

Publique-se.

Maricá, em 08 de novembro de 2019.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SOMAR

PORTARIA Nº 077, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 226/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9312/2017.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e arts 1º, 52 e 53 da LC nº 306/2018, que criou a Autarquia de Obras e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 226/2017, cujo objeto é PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS E IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES AUXILIARES, ADEQUAÇÕES, ENVOLVENDO TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES PREDIAIS ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES OU SOB RESPONSABILIDADE JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA COM SUPERVISÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PROJETO BÁSICO E NORMAS APLICÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT.

**RESOLVE:**

1. Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 226/2017, cujo objeto é CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS E IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES AUXILIARES, ADEQUAÇÕES, ENVOLVENDO TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES PREDIAIS ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES OU SOB RESPONSABILIDADE JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA COM SUPERVISÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PROJETO BÁSICO E NORMAS APLICÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT.

1) DANIEL FERREIRA DA SILVA – Matrícula n.º 500.116

2) ALAMBELONE LEANDRO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 500.175

3) IGOR CORREA NUNES – Matrícula nº 500.290

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/09/2019.

Publique-se!

Maricá, em 08 de novembro de 2019.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS****ORDEM DE INÍCIO**

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 01/10/2019 AO CONTRATO Nº 79/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20431/2019.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONTAINERS.

PARTES: SOMAR- AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

MARICÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2019.  
GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS  
MATRÍCULA: 500.208

**ORDEM DE INÍCIO**

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 18/09/2019 AO CONTRATO Nº 94/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22629/2019.

OBJETO: CONCRETO DE FORNECIMENTO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA.

PARTES: SOMAR- AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E CAMARGO CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. MARICÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS  
MATRÍCULA: 500.208

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS****PROC. 21012/2018 – TOMADA DE PREÇOS**

Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMÓLOGO a licitação NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DAS ROCHAS DOS RIOS LUDGERO E MUMBUCÁ, adjudicando o objeto em favor da Empresa: GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME., CNPJ Nº 18.463.305/0001-03, No valor de R\$ 862.400,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil, e Quatrocentos reais).

Em 12 de novembro de 2019.

Dalton Nobre Vilela

Diretor Operacional de Obras Indiretas

Matricula 500.004

**ORDEM DE INÍCIO**

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 11/11/2019 AO CONTRATO Nº 110/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19195/2018.

OBJETO: CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CANAL DA COSTA, NA RUA 116, NO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, 4º DISTRITO E MARICÁ.

PARTES: SOMAR- AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA MARICÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS  
MATRÍCULA: 500.004

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19194/2018.

PROCESSO: 19194/2018

CONTRATO: 108/2019

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E PROCEC ENGENHARIA S.A. NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2019, EDIÇÃO Nº 1003, ÀS FLS 12.

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 1.633.321,59 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

LEIA-SE: VALOR: R\$ 1.663.321,59 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA SOMAR

PORTARIA SP Nº 34/2019

ERRATA

O SR. DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS, DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO JOM EDIÇÃO Nº 1001/2019, DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19194/2018.

ONDE SE LÊ: No valor de R\$ 1.633.321,59 (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)

LEIA-SE: No valor de R\$ 1.663.321,59 (Um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019  
Processo Administrativo n.º 14515/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão supracitado que tem por objeto, Registro de Preços para Prestação de Serviços de Locação de Veículos, sem motorista e sem combustível, que se encontra suspenso, tem nova data de realização marcada para o dia 28/11/2019 às 10:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá / RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD- -RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail cpl-somar@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 – RECURSO

Processo Administrativo n.º 27953/2019.

Requerente: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA

Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 – RECURSO

Processo Administrativo n.º 27962/2019.

Requerente: LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUTORA CIVIL LTDA

Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 – RECURSO

Processo Administrativo n.º 27895/2019.

Requerente: LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 – RECURSO

Processo Administrativo n.º 27988/2019.

Requerente: CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA-ME

Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2019 - ERRATA

Processo Administrativo n.º 12977/2019

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO, publicado no Jornal Oficial de Maricá Nº 1004, pág. 43 e no Jornal O Dia, pág. 11 do dia 11/11/2019: Onde se lê: 16/12/2019 às 14h, Leia-se: 19/12/2019 às 14h.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2019 - ERRATA

Processo Administrativo n.º 13431/2019

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO, publicado no Jornal Oficial de Maricá Nº 1004, pág. 43 e no Jornal O Dia, pág. 11 do dia 11/11/2019: Onde se lê: 16/12/2019 às 10h, Leia-se: 19/12/2019 às 10h.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019 – REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo n.º 7170/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto: SRP - Fornecimento e Instalação de Placas de Identificação de Logradouros. Data do certame: 03/12/2019 às 10:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail cpl-somar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.





# Natal Iluminado de Maricá 2019

O MAIOR  
NATAL DO  
ESTADO



de **14** Nov.  
à **6** de  
Jan.

CASA  
DO PAPAÍ  
NOEL

ÁRVORE  
DE NATAL  
FLUTUANTE  
DE 40M



SECRETARIA DE  
TURISMO



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê